

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PDL 61/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Francisco França da Silva, que "*susta os efeitos da Resolução SEAD/SEDU nº 02/2014, de 01 de outubro de 2014*".

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 08/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende sustar os efeitos da Resolução SEAD/SEDU nº 02/2014, de 01 de outubro de 2014. Entretanto, com a publicação da Resolução SEAD/SEDU nº 03/2014, de 08 de outubro de 2014, a referida Resolução tornou-se sem efeitos.

Desta forma, opina-se pelo arquivamento da presente proposição.

S/C., 04 de novembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro-Relator